



## Estudo Técnico Preliminar da Contratação

Processo

**Gestão e Planejamento de Contratos**

Código

**F.DGPC.13.00**

Folha  
nº

**1/3**

### INFORMAÇÕES BÁSICAS

**Unidade Requisitante\*:** Departamento de Transporte

**Número do Processo\*:** 2024/1344

### EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO

### Houve Publicação de Designação?

**NÃO**

**Responsável Requisitante\*:** Joelma dos Santos Rodrigues

**Lotação\*:** 98897

**Responsável DGC\*:** Denis Roberto Hosi Ochi

**Lotação\*:** 93356

### DEMAIS MEMBROS (em caso de publicação de equipe de planejamento no DJE)

**Presidente:**

**Lotação\*:**

**Servidor Integrante 1:**

**Lotação\*:**

**Servidor Integrante 2:**

**Lotação\*:**

### DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE/JUSTIFICATIVA(Preenchimento Obrigatório)

- Quais as justificativas e/ou motivos para esta contratação, considerando o problema a ser resolvido, sob a perspectiva do interesse público?

A referida contratação se justifica diante da necessidade de assegurar a proteção patrimonial dos respectivos veículos, que atendem aos diversos setores do Poder Judiciário de Alagoas, garantindo maior segurança aos servidores e usuários.

Caso a contratação requisitada não seja concluída, considerando que os veículos constantemente estão em vias e rodovias de tráfego intenso, as chances de ocorrência de sinistros são elevadas, podendo trazer excessivos prejuízos ao patrimônio público e a terceiros.

O fornecimento do serviço objeto deste feito vem sendo efetuado por meio do contrato nº 035/2023, firmado com a empresa Gente Seguradora, que vencerá em 05/10/2024.

### DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO(Preenchimento Obrigatório)

- Quais os requisitos necessários ao atendimento da necessidade?
- Quais os padrões mínimos de qualidade, de forma a permitir a seleção da proposta mais vantajosa?
- Esta contratação tem caráter continuado? Justifique.
- Qual deverá ser a duração inicial do contrato? Justifique.

Os requisitos necessários ao atendimento da necessidade são a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de seguro total para veículos oficiais do Poder Judiciário de Alagoas, com assistência 24 (vinte e quatro) horas, 7 (sete) dias por semana, cobertura abrangente (colisão, incêndio, roubo e furto), cobertura a terceiros – Danos materiais e danos corporais, acidentes pessoais por passageiros (morte/invalides), franquias reduzidas, cobertura para vidros, faróis, lanternas e retrovisores, guincho, reboque ilimitado em caso de panes.

A contratação tem caráter continuado porque é interessante que a frota do Tribunal de Justiça de Alagoas esteja sempre segura.

A duração inicial do contrato deverá ser de no mínimo 5 (cinco) anos, considerando que os últimos contratos têm sido extintos no 1º ano de vigência, em que não consegue-se renovar por conta das bases de cálculos do valor do seguro veicular, sendo um deles o “índice de sinistralidade”, principalmente com relação à localidade (CEP) do contratante, alterando-se anualmente, divergindo das cláusulas de reajustes normalmente utilizadas nos contratos que são baseadas no índice IPCA, tornando-se incompatível, perdendo-se anualmente os contratos, necessitando a cada 12 (doze) meses licitar o objeto seguro veicular.

### LEVANTAMENTO DE MERCADO

- Descreva quais as soluções disponíveis no mercado para o atendimento da necessidade verificada pelo IFRS (fornecedores, produtos, fabricantes, contratações de outros órgãos, etc). Caso haja restrição de mercado, avaliar se os requisitos que possam limitar a participação são realmente indispensáveis.
- Pode ser realizada consulta pública com potenciais contratadas, para coleta de informações.

Serão utilizadas as soluções já disponíveis no mercado, nos moldes do edital que gerou o contrato nº 035/2023.

A novidade para a nova contratação fica por conta da contratação dos serviços serem para 5 (cinco) anos, tendo em vista a dificuldade a dificuldade em se renovar o contrato com vigência de 12 (doze) meses, tendo em vista que uma das bases de cálculos do valor do seguro veicular é o “índice de sinistralidade”, principalmente com relação à localidade (CEP) do contratante, alterando-se anualmente, divergindo das cláusulas de reajustes normalmente utilizadas nos contratos que são

## Estudo Técnico Preliminar da Contratação

Processo

**Gestão e Planejamento de Contratos**

Código

**F.DGPC.13.00**

Folha  
nº

**2/3**

baseadas no índice IPCA, tornando-se incompatível, perdendo-se anualmente os contratos, necessitando a cada 12 (doze) meses licitar o objeto seguro veicular.

### DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO (Preenchimento Obrigatório)

- Descreva a solução escolhida com todos os elementos para que a contratação produza os resultados pretendidos pela administração.
- Descrição da solução como um todo, inclusive das exigências relacionadas à manutenção e à assistência técnica, quando for o caso, acompanhada das justificativas técnica e econômica da escolha do tipo de solução;

A solução escolhida é o seguro plurianual (5 anos) para a frota de veículos do Poder Judiciário de Alagoas, em todo o território nacional, com cobertura contra danos materiais e pessoais resultantes de sinistros de roubo ou furto, colisão, incêndio, danos causados pela natureza, e assistência 24 (vinte e quatro) horas, em regime de empreitada por preço unitário, conforme especificações constantes deste termo de referência.

### ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS (Preenchimento Obrigatório)

- Qual a estimativa de quantidades? Indique o ID que contém a planilha definitiva.
- Descreva o método de levantamento da estimativa das quantidades a serem contratadas, incluindo memória de cálculo e documentos que lhe dão suporte (contratos anteriores, experiências de outros órgãos...), de modo a possibilitar a economia de escala.

Estima-se a contratação dos serviços de seguros para 71 (setenta e um) veículos da frota do Poder Judiciário de Alagoas, conforme documento constante no ID nº 2091729do processo nº 2024/1344.

O método de levantamento da estimativa das quantidades a serem contratadas foi os veículos já pertencentes à frota, assim como os veículos que estão na iminência de serem entregues.

### ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO (Preenchimento Obrigatório)

- Demonstre a estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, que poderão constar de anexo classificado, se a administração optar por preservar o seu sigilo até a conclusão da licitação.

Obs: neste documento a pesquisa pode ser breve, estimativa e referencial. A cotação de preços será realizada pelo Departamento Central de Aquisições e anexada posteriormente ao processo (mapa comparativo e documentos comprobatórios - pesquisas). conforme Art. 28, VIII, do Ato Normativo nº 19/2020

O valor estimado da contratação será de R\$ 410.000,00 para 5 (cinco) anos de contrato, sendo R\$ 82.000,00 para 1 (um) anualmente.

A estimativa foi baseada nos valores da última contratação (processo nº 2023/3054), com os acréscimos dos veículos novos e aqueles que estão por serem incorporados à frota.

### JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO (Preenchimento Obrigatório)

- O parcelamento da solução é a regra, devendo a licitação ser realizada por item, sempre que o objeto for divisível, desde que se verifique não haver prejuízo para o conjunto da solução ou perda de economia de escala, visando propiciar a ampla participação de licitantes, que embora não disponham de capacidade para execução da totalidade do objeto, possam fazê-lo com relação a itens ou unidades autônomas.
- A definição e o método para avaliar se o objeto é divisível, deve levar em consideração o mercado fornecedor, podendo ser parcelado caso a contratação nesses moldes assegure, concomitantemente:
  - a) Ser técnica e economicamente viável;
  - b) Que não haverá perda de escala; e
  - c) Que haverá melhor aproveitamento do mercado e ampliação da competitividade.
- Com base nos estudos acima, a licitação será dividida em lotes ou em itens separados? Justifique.

Não haverá parcelamento da solução. A contratação dividida por itens será economicamente inviável, perdendo-se assim em ganho de escala, visto que o objeto da contratação, seguro veiculares, é possui características únicas para todos os veículos.

A melhor solução, considerando a característica geral do objeto, a contratação em lote único.

### CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

- Há necessidade de contratações/aquisições correlatas?
- Realizar levantamento de ações necessárias à adequação do ambiente do Poder Judiciário de Alagoas para que a contratação surta seus efeitos, com os responsáveis por estes ajustes nos diversos setores (por exemplo: capacitações necessárias, aquisição de materiais, reformas...). Caso haja ações necessárias, juntar o cronograma ao processo e incluir, no mapa de riscos, os riscos de a contratação fracassar caso os ajustes não ocorram em tempo.

## Estudo Técnico Preliminar da Contratação

Processo

**Gestão e Planejamento de Contratos**

Código

**F.DGPC.13.00**

Folha  
nº

**3/3**

Não há necessidade de contratações correlatas.

### ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO (Preenchimento Obrigatório)

- Demonstração do alinhamento entre a contratação e o planejamento do Poder Judiciário de Alagoas, identificando a previsão no Plano Anual de Contratações (PAC) ou, se for o caso, justificando a ausência de previsão;
- Se a contratação não estiver prevista no PAC, foi previamente aprovada pela autoridade competente?

A contratação dos serviços de seguros veiculares encontram-se alinhados ao Plano Anual de Contratações 2024 do Tribunal de Justiça de Alagoas, conforme folha 39, item 194, área transportes.

### RESULTADOS PRETENDIDOS

- Quais resultados pretende-se alcançar com esta contratação, em termos de efetividade e de desenvolvimento nacional sustentável?

O resultado pretendido são todos os veículos do Tribunal de Justiça de Alagoas estarem segurados, considerando a preservação do patrimônio do órgão.

### PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

- Havendo contrato vigente no TJAL para o mesmo objeto, há a necessidade de a contratada promover a transição contratual com transferência de conhecimento, tecnologia e técnicas empregadas?

Não há necessidade de transição contratual.

### POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

- Há a possibilidade de inclusão de critérios de sustentabilidade na contratação, desde a especificação técnica até como obrigações da contratada (verificar no Guia Nacional de Licitações Sustentáveis da AGU/CGU e Guia de Contratações Sustentáveis do TJAL)?
- Quais os possíveis impactos ambientais decorrentes da contratação?

Não haverá impactos ambientais.

### APERFEIÇOAMENTO DA CONTRATAÇÃO

- Foi visitado o mapa de riscos da contratação anterior para identificação de falhas e aperfeiçoamento da contratação seguinte?
- Quais pontos foram melhorados em relação à contratação anterior?

Foram visitados o mapa de riscos da contratação constante no processo nº 2023/3054 para a identificação de falhas e aperfeiçoamentos da nova contratação.

Foi melhorado o ponto 8 (falta de cobertura contratual) do mapa de risco do processo nº 2023/3054 em que há a dificuldade em se renovar anualmente o contrato de seguros. O prazo dado pelas seguradoras para a renovação são de apenas 2 (dois) meses, indo de encontro ao estabelecido no art. 37, inciso XXXV, alínea a) do ato normativo nº 20/2023: *"havendo manifestação favorável à renovação da contratação, autuar processo administrativo, anexando as certidões de regularidade fiscal com essa finalidade com no mínimo 120 (cento e vinte) dias de antecedência do final da vigência para que ocorra seu processamento dentro da janela de aquisições a qual esteja prevista"*.

### DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE (Preenchimento Obrigatório)

Esta equipe de planejamento declara **ser viável** esta contratação com base neste Estudo Técnico Preliminar, consoante o Art. 28, XV e XVI do Ato Normativo TJAL nº 19 de 27 de março de 2023.

### ASSINATURAS

- Quando tiver Equipe de Planejamento instituída por portaria ou Ordem de Serviço, sugere-se a assinatura por todos os membros. Não sendo possível, a assinatura do coordenador da equipe é obrigatória.
- Não tendo equipe de planejamento constituída, é obrigatória a assinatura da autoridade da Área Requisitante e Técnica (se houver).

### ASSINATURA DOS MEMBROS ORIGINAIS

DENIS ROBERTO  
HOSI OCHI:93356

Assinado de forma digital por  
DENIS ROBERTO HOSI OCHI:93356  
Dados: 2024.05.28 11:46:52 -03'00'



PODER  
JUDICIÁRIO  
DE ALAGOAS

## Estudo Técnico Preliminar da Contratação

Processo

**Gestão e Planejamento de Contratos**

Código

**F.DGPC.13.00**

Folha  
nº

**4/3**

ASSINATURA DOS MEMBROS DESIGNADOS ATRAVÉS DE PUBLICAÇÃO NO DJE

## Documento de Formalização da Demanda – DFD

### Contratações Gerais

|                                                       |                     |             |
|-------------------------------------------------------|---------------------|-------------|
| Processo<br><b>Gestão e Planejamento de Contratos</b> | Código              | Folha<br>nº |
|                                                       | <b>F.DGPC.04.02</b> | <b>1/2</b>  |

#### ATENÇÃO

Documentos de Formalização da Demanda apresentados sem todos os itens obrigatórios (\*) preenchidos serão desconsiderados e encaminhados ao arquivamento.

| INFORMAÇÕES DO REQUISITANTE |  |             |  |
|-----------------------------|--|-------------|--|
| Unidade Requisitante*:      |  |             |  |
| Responsável pela demanda*:  |  |             |  |
| Cargo*:                     |  | Matrícula*: |  |
| E-mail*:                    |  | Ramal/Cel*: |  |

#### 1 - JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO (Art. 9º, I, Instrução Normativa SEGES nº 58/2022) \*

- Descrição da necessidade da contratação, considerado o problema a ser resolvido no TJAL sob a perspectiva do interesse público.

##### 1.1. Quais as atividades que serão prejudicadas caso a contratação não se concretize? \*

- Descreva as atividades que necessitam da contratação desejada;
- Informar quais setores serão/estão sendo prejudicados pela ausência do item/serviço;
- Informar se há legislação/normativo exigindo a contratação do objeto desejado;
- Informar se havia fornecimento/serviço anteriormente atendendo à demanda a ser enfrentada.

##### 1.2. Como o problema descrito no item 1.1 pode ser solucionado? \*

- Deve ser informado se há necessidade de compra de item ou contratação de serviço;
- Se compra, informar se será compra pontual ou se visa compor estoque para distribuição por demanda;
- Se serviço, informar se será um serviço necessário periodicamente ou algo que será prestado sob demanda ou apenas uma vez.

##### 1.3. Houve contratação anterior para atender essa demanda? \*

|                                                       |                     |             |
|-------------------------------------------------------|---------------------|-------------|
| Processo<br><b>Gestão e Planejamento de Contratos</b> | Código              | Folha<br>nº |
|                                                       | <b>F.DGPC.04.02</b> | <b>2/2</b>  |

**2 - DESCRIÇÃO SUCINTA DO OBJETO SUGERIDO\***

**2.1. Definição do objeto:** (Art. 28º, I, Ato Normativo nº 19 de 2023)\*

- Use esta descrição para o campo respectivo na autuação do processo;
- Informe o que se pretende comprar/contratar para atender à necessidade descrita no item 1.

**2.2. Estimativa das quantidades e características:** (Art. 28º, VI, Ato Normativo nº 19 de 2023)\*

**2.2.1. Para compras** preencher e anexar o **F.DGPC.07 (Estimativa de Quantidades)\***

**2.2.2. Para contratação de serviços**, preencher e anexar o **F.DGPC.12 (Descrição do Serviço a Contratar)\***

Link para buscar os formulários: <https://apmp.tjal.jus.br/apmp.php?pag=APMPGestaoQualidade> - DGPC – Gestão e Planejamento de Contratos.

**INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES**

**3. Há previsão da contratação no Plano Anual de Contratações?** (Art. 28º, III, Ato Normativo nº 19 de 2023)\*

**Se não houver, a Unidade Requisitante deverá autuar juntar autorização da Presidência do TJAL, ou o processo será devolvido para complementação.**

**4. Há contratações correlatas ou interdependentes?**

**5. Há necessidade de parcelamento do objeto?**

**6. A contratação precisa ser priorizada?**

**OBSERVAÇÕES**

**Indicação dos Fiscais Técnicos da contratação (Somente servidores efetivos e comissionados)\***

**Matrícula**

**Fiscal Técnico:**

**Fiscal Téc. Substituto:**

**Sugestão de Equipe de Planejamento**

**Matrícula**

**Presidente:**

**Integrante Requisitante:**

**Integrante Requisitante:**

**Contratações complexas exigem a composição de equipe de planejamento.**

JOELMA DOS  
SANTOS  
RODRIGUES:98897

Assinado de forma digital por  
JOELMA DOS SANTOS  
RODRIGUES:98897  
Dados: 2024.05.27 12:47:29 -03'00'

**Assinatura do Requisitante**



## Detalhamento da Prestação de Serviço

Processo

**Gestão e Planejamento de Contratos**

Código

**F.DGPC.12.00**

Folha  
nº

**1/1**

### 1 - DETALHES DA CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

**1.1 - Descrição Sucinta do objeto:** (Use a mesma utilizada no preenchimento do DFD, item 2.1).\*

### 2 - CLÁUSULAS ESPECÍFICAS DO SERVIÇO A SER CONTRATADO

**2.1 – Quais Unidades Judiciárias serão atendidas pelo serviço contratado?\***

**2.2 - Qual a periodicidade em que será prestado o serviço?\***

**2.3 - O termo de referências deverá prever algum IMR específico?\***

**2.4 - Qual o prazo máximo para início dos serviços após envio da O.S.?\***

**2.5 - Existirão prazos de início diferenciados dentro do mesmo contrato?\***

**2.6 - Qual o prazo máximo para conclusão do serviço? \***

**2.7 - Existirão prazos de conclusão diferenciados dentro do contrato? \***

**2.8 - Qual a periodicidade do faturamento do serviço? \***

**2.9 - Deverá ser prevista renovação contratual? \***

**2.10 - O serviço deverá cumprir normas específicas? \***

### 3 – DOCUMENTOS COMPLEMENTARES:

Junte aos autos toda documentação que puder ser utilizada para realizar os estudos preliminares e garantir a melhor solução para o problema, como:

- Mapas, plantas, planilhas, legislação, cópias de solicitações, orçamentos, contratos anteriores, contratos de outros órgãos, etc.

JOELMA DOS  
SANTOS  
RODRIGUES:98897

Assinado de forma digital por  
JOELMA DOS SANTOS  
RODRIGUES:98897  
Dados: 2024.05.27 12:50:59 -03'00'

**Assinatura do Requisitante**



VEÍCULOS PARA SEGURO

RELAÇÃO DOS VEÍCULOS PERTENCENTES À FROTA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE ALAGOAS

| Nº | MODELO                | FABRICANTE    | ANO       | PLACA    | FINALIDADE        | LOCAL DE REPOUSO | CHASSI            | RENAVAM     |
|----|-----------------------|---------------|-----------|----------|-------------------|------------------|-------------------|-------------|
| 1  | TOYOTA SW4 SRX A/T    | TOYOTA        | 2023/2024 | RGY8D38  | REPRESENTAÇÃO (1) | TJ/AL            | 8AJBA3FSXR0352627 | 01371888326 |
| 2  | TOYOTA SW4 SRX A/T    | TOYOTA        | 2020/2020 | QWL7E43  | REPRESENTAÇÃO (1) | TJ/AL            | 8AJBA3F51L0281048 | 01227882286 |
| 3  | CIVIC SPORT MT        | HONDA         | 2018/2018 | QLJ-9247 | REPRESENTAÇÃO (1) | TJ/AL            | 93HFC2530JZ217837 | 01165355407 |
| 4  | CIVIC SPORT MT        | HONDA         | 2018/2018 | QLJ-9347 | INSTITUCIONAL (2) | TJ/AL            | 93HFC2530JZ221094 | 01165365917 |
| 5  | TOYOTA SW4 SRX A/T    | TOYOTA        | 2020/2020 | QWL7E53  | INSTITUCIONAL (3) | TJ/AL            | 8AJBA3F54L0281030 | 01227882391 |
| 6  | CIVIC SPORT MT        | HONDA         | 2018/2018 | QLJ-9217 | INSTITUCIONAL (3) | TJ/AL            | 93HFC2530JZ217867 | 01165354354 |
| 7  | CIVIC LXS MT          | HONDA         | 2014/2015 | ORH 2848 | INSTITUCIONAL (3) | TJ/AL            | 93HFB2530FZ214205 | 01023004817 |
| 8  | TOYOTA COROLLA XEI    | TOYOTA        | 2023/2025 | RGY8E01  | INSTITUCIONAL     | TJ/AL            | 9BRB33BE2R2181395 | 01376790774 |
| 9  | TOYOTA COROLLA XEI    | TOYOTA        | 2023/2024 | RGY8E11  | INSTITUCIONAL     | TJ/AL            | 9BRB33BE1R2181775 | 01376793455 |
| 10 | TOYOTA COROLLA XEI    | TOYOTA        | 2023/2024 | RGY0C67  | INSTITUCIONAL     | TJ/AL            | 9BRB33BE0R2178897 | 01375208672 |
| 11 | TOYOTA COROLLA XEI    | TOYOTA        | 2023/2024 | RGY8D91  | INSTITUCIONAL     | TJ/AL            | 9BRB33BE2R2181168 | 01376788761 |
| 12 | TOYOTA COROLLA XEI    | TOYOTA        | 2023/2024 | RGY8D71  | INSTITUCIONAL     | TJ/AL            | 9BRB33BE5R2181729 | 01376785444 |
| 13 | TOYOTA COROLLA XEI    | TOYOTA        | 2023/2024 | RGY0C57  | INSTITUCIONAL     | TJ/AL            | 9BRB33BE6R2176247 | 01375334899 |
| 14 | TOYOTA COROLLA XEI    | TOYOTA        | 2022/2023 | SAG9H19  | INSTITUCIONAL     | TJ/AL            | 9BRB33BE0P2130099 | 01325229862 |
| 15 | TOYOTA COROLLA XEI    | TOYOTA        | 2022/2023 | SAG9G89  | INSTITUCIONAL     | TJ/AL            | 9BRB33BE0P2130071 | 01325229510 |
| 16 | TOYOTA COROLLA XEI    | TOYOTA        | 2022/2023 | SAG9G49  | INSTITUCIONAL     | TJ/AL            | 9BRB33BE6P2130091 | 01325228556 |
| 17 | TOYOTA COROLLA XEI    | TOYOTA        | 2024/2024 | RGW1F54  | INSTITUCIONAL     | TJ/AL            | 9BRB33BE7R2188164 | 01389293472 |
| 18 | TOYOTA COROLLA XEI    | TOYOTA        | 2024/2024 | RGW1G04  | INSTITUCIONAL     | TJ/AL            | 9BRB33BE8R2189114 | 01389295807 |
| 19 | TOYOTA COROLLA XEI    | TOYOTA        | 2024/2024 | RGX9D94  | INSTITUCIONAL     | TJ/AL            | 9BRB33BE9R2188165 | 01388896432 |
| 20 | TOYOTA COROLLA XEI    | TOYOTA        | 2024/2024 | RGX9D04  | INSTITUCIONAL     | TJ/AL            | 9BRB33BEXR2189342 | 01389108446 |
| 21 | CIVIC SPORT MT        | HONDA         | 2018/2018 | QLJ-9287 | INSTITUCIONAL     | TJ/AL            | 93HFC2530JZ221079 | 01165356527 |
| 22 | CIVIC SPORT MT        | HONDA         | 2018/2018 | QLJ-9277 | INSTITUCIONAL     | TJ/AL            | 93HFC2530JZ221078 | 01165356438 |
| 23 | CIVIC SPORT MT        | HONDA         | 2018/2018 | QLJ-9227 | INSTITUCIONAL     | TJ/AL            | 93HFC2530JZ215685 | 01165354613 |
| 24 | CIVIC SPORT MT        | HONDA         | 2018/2018 | QLJ-9197 | INSTITUCIONAL     | TJ/AL            | 93HFC2530JZ215682 | 01165353838 |
| 25 | CIVIC SPORT MT        | HONDA         | 2018/2018 | QLJ-9237 | INSTITUCIONAL     | TJ/AL            | 93HFC2530JZ217842 | 01165355253 |
| 26 | CIVIC SPORT MT        | HONDA         | 2018/2018 | QLJ-9257 | INSTITUCIONAL     | TJ/AL            | 93HFC2530JZ221073 | 01165356241 |
| 27 | CIVIC LXS MT          | HONDA         | 2014/2015 | ORH 2798 | INSTITUCIONAL     | TJ/AL            | 93HFB2530FZ214229 | 01023003462 |
| 28 | CIVIC SPORT MT        | HONDA         | 2018/2018 | QLJ-9367 | INSTITUCIONAL     | TJ/AL            | 93HFC2530JZ221076 | 01165366263 |
| 29 | SPRINTER - PASSAGEIRO | MERCEDEZ-BENZ | 2024/2024 | RGW1H54  | SERVIÇOS          | TJ/AL            | 8AC907843RE242660 | 01389002990 |
| 30 | SPRINTER - PASSAGEIRO | MERCEDEZ-BENZ | 2024/2024 | RGW1H84  | SERVIÇOS          | TJ/AL            | 8AC907843RE241900 | 01389306299 |
| 31 | IVECO/DAILY 65 CD     | IVECO         | 2023      | RGZ3F93  | SERVIÇOS          | TJ/AL            | 93ZC66DZP8203457  | 01387545709 |
| 32 | CIVIC SPORT MT        | HONDA         | 2018/2018 | QLJ-9337 | SERVIÇOS          | TJ/AL            | 93HFC2530JZ221098 | 01165362527 |
| 33 | CIVIC SPORT MT        | HONDA         | 2018/2018 | QLJ-9267 | SERVIÇOS          | TJ/AL            | 93HFC2530JZ221077 | 01165356349 |
| 34 | TRAILBLAZER           | CHEVROLET     | 2015/2016 | ORM 2152 | SERVIÇOS          | TJ/AL            | 9BG156MKGOC421737 | 01079906590 |
| 35 | CIVIC LXS MT          | HONDA         | 2014/2015 | ORH 2878 | SERVIÇOS          | TJ/AL            | 93HFB2530FZ214231 | 01023005171 |
| 36 | SPACEFOX              | VOLKSWAGEN    | 2014/2014 | ORK 6282 | SERVIÇOS          | TJ/AL            | 8AWPB45Z4EA529548 | 01045713802 |
| 37 | SPACEFOX              | VOLKSWAGEN    | 2014/2014 | ORI 5302 | SERVIÇOS          | FÓRUM TJ/AL      | 8AWPB45Z3EA530285 | 01042822791 |
| 38 | SPACEFOX              | VOLKSWAGEN    | 2013/2014 | ORK 6172 | SERVIÇOS          | TJ/AL            | 8AWPB45Z0EA509331 | 01045711850 |
| 39 | SPACEFOX              | VOLKSWAGEN    | 2013/2014 | ORK 6202 | SERVIÇOS          | TJ/AL            | 8AWPB45Z5EA508918 | 01045712466 |
| 40 | SPACEFOX              | VOLKSWAGEN    | 2013/2014 | ORK 6232 | SERVIÇOS          | TJ/AL            | 8AWPB45Z3EA504771 | 01045713225 |
| 41 | SPACEFOX              | VOLKSWAGEN    | 2013/2014 | ORK 6242 | SERVIÇOS          | TJ/AL            | 8AWPB45Z3EA510344 | 01045713390 |
| 42 | SPACEFOX              | VOLKSWAGEN    | 2014/2014 | ORI 5312 | SERVIÇOS          | ESMAL            | 8AWPB45Z7EA530984 | 01042823739 |
| 43 | SPACEFOX              | VOLKSWAGEN    | 2013/2014 | ORI 5382 | SERVIÇOS          | TJ/AL            | 8AWFB45Z7EA506023 | 01042826410 |
| 44 | SPACEFOX              | VOLKSWAGEN    | 2013/2014 | ORK 6892 | SERVIÇOS          | TJ/AL            | 8AWPB45Z3EA510277 | 01045709910 |
| 45 | SPACEFOX              | VOLKSWAGEN    | 2013/2014 | ORI 5332 | SERVIÇOS          | FÓRUM TJ/AL      | 8AWPB45Z9EA507514 | 01042824654 |
| 46 | SPACEFOX              | VOLKSWAGEN    | 2013/2014 | ORK 6182 | SERVIÇOS          | RIO LARGO        | 8AWPB45Z3EA508030 | 01045712024 |
| 47 | SPIN                  | CHEVROLET     | 2016/2016 | ORI 0753 | SERVIÇOS          | TJ/AL            | 9BGJB75E0GB175886 | 01088048649 |
| 48 | AMAROK                | VOLKSWAGEN    | 2014/2015 | ORI 5272 | SERVIÇOS          | TJ/AL            | WV1DD42H2FA020470 | 01042822252 |
| 49 | AMAROK                | VOLKSWAGEN    | 2014/2015 | ORI 5282 | SERVIÇOS          | TJ/AL            | WV1DD42H3FA020588 | 01042822490 |
| 50 | HILUX CABINE SIMPLES  | TOYOTA        | 2009/2010 | NMG 4670 | SERVIÇOS          | TJ/AL            | 8AJCR32GXA0010663 | 00190915447 |
| 51 | SPRINTER - PASSAGEIRO | MERCEDEZ-BENZ | 2014/2015 | OHK 3263 | SERVIÇOS          | 12º JUIZADO      | 8AC906633FE105885 | 01047177088 |
| 52 | SPRINTER - PASSAGEIRO | MERCEDEZ-BENZ | 2014/2015 | OHJ 7263 | SERVIÇOS          | TJ/AL            | 8AC906633FE105943 | 01046604691 |
| 53 | MASTER - PASSAGEIRO   | RENAULT       | 2015/2016 | PWN 7535 | SERVIÇOS          | TJ/AL            | 93YMEN47EGJ895188 | 01060020693 |
| 54 | SPRINTER - ABERTA     | MERCEDEZ-BENZ | 2014/2015 | ORL 1087 | SERVIÇOS          | TJ/AL            | 8AC906155FE103312 | 01053157727 |
| 55 | SPRINTER - PASSAGEIRO | MERCEDEZ-BENZ | 2014/2015 | OHK 3283 | SERVIÇOS          | TJ/AL            | 8AC906633FE105821 | 01047177258 |
| 56 | SPRINTER - FURGÃO     | MERCEDEZ-BENZ | 2014/2015 | OHK 3253 | SERVIÇOS          | TJ/AL            | 8AC906633FE103648 | 01047177045 |
| 57 | SPRINTER - FURGÃO     | MERCEDEZ-BENZ | 2014/2015 | OHK 3273 | SERVIÇOS          | TJ/AL            | 8AC906633FE103395 | 01047177169 |
| 58 | CAMINHÃO - AGRALE     | AGRALE        | 2001/2001 | MUV 2536 | SERVIÇOS          | TJ/AL            | 9BYC24L2X1C000181 | 00763718742 |
| 59 | CAMINHÃO CARGO        | FORD          | 2014/2014 | OHK 0597 | SERVIÇOS          | DCMP             | 9BFYEAHDOEBS72731 | 01015487260 |
| 60 | CIVIC SPORT MT        | HONDA         | 2018/2018 | QLJ-9377 | SERVIÇOS          | TJ/AL            | 93HFC2530JZ221102 | 01165361776 |
| 61 | CIVIC SPORT MT        | HONDA         | 2018/2018 | QLJ-9357 | SERVIÇOS          | TJ/AL            | 93HFC2530JZ221069 | 01165366158 |
| 62 | TOYOTA COROLLA XEI    | TOYOTA        | 2024/2024 | -        | -                 | TJ/AL            | 9BRB33BE4R2195346 | -           |
| 63 | TOYOTA COROLLA XEI    | TOYOTA        | 2024/2024 | -        | -                 | TJ/AL            | 9BRB33BE4R2195332 | -           |
| 64 | TOYOTA COROLLA XEI    | TOYOTA        | 2024/2024 | -        | -                 | TJ/AL            | 9BRB33BE3R2194446 | -           |
| 65 | TOYOTA COROLLA XEI    | TOYOTA        | 2024/2024 | -        | -                 | TJ/AL            | 9BRB33BE0R2194419 | -           |
| 66 | TOYOTA COROLLA XEI    | TOYOTA        | 2024/2024 | -        | -                 | TJ/AL            | 9BRB33BE0R2194808 | -           |
| 67 | TOYOTA COROLLA XEI    | TOYOTA        | 2024/2024 | -        | -                 | TJ/AL            | 9BRB33BE2R2195622 | -           |



LEGENDA:

- (1) Presidente do TJ-AL
- (2) Vice-Presidente do TJ-AL
- (3) Corregedor Geral de Justiça do TJ-AL

Ao total de **67 veículos (que já possuem números de chassis)**, acrescentam-se **04**, os que estão em fase de compra/entrega e ainda não possuem chassi ou renavam, conforme os processos relacionados:

| Quantidade de veículos | Previsão/descrição | Processos relacionados |
|------------------------|--------------------|------------------------|
| 02                     | 01 S10 e 01 Spin.  | Nº 2024/208.           |
| 02                     | Sedans pretos      | Nº 2023/2670           |
| TOTAL: 04              |                    |                        |

Assim, **a estimativa de veículos que serão acobertados pelo seguro corresponde ao total de 67 veículos**, que já possuem número de chassi, acrescidos de mais **04 veículos acima descritos, que totalizam 71.**